

INDICAÇÃO Nº 288/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a criação de projeto promovendo “Dia da Beleza” em nossa cidade, a ser desenvolvido nos centros comunitários dos bairros, de forma a elevar a autoestima e a qualidade de vida das pessoas.

JUSTIFICATIVA

A promoção de Dia da Beleza é uma iniciativa que já foi realizada há vários anos em nossa cidade e foi de grande valia para as pessoas que foram contempladas com o projeto. Entendo que projeto desta natureza pode ser desenvolvido utilizando o espaço dos centros comunitários ou outro local, de forma a receber as pessoas que se interessarem pelos atendimentos ofertados, como cortes de cabelos, tinturas, manicures, entre outros, cujos profissionais poderão a princípio, atender de forma voluntária.

Vivemos dias difíceis, onde muitas famílias estão passando por privações e, neste contexto, principalmente as mulheres, ficam privadas de receber atendimentos com profissionais da área da beleza com cortes de cabelos, tinturas, assim como com manicure, entre outros serviços, que certamente elevam a autoestima e promovem a qualidade de vida. Caso seja possível, outros atendimentos poderão ser ofertado no momento da realização do projeto, como aulas de danças, atividades físicas, palestras, enfim, oportunidade de entretenimento e lazer.

Espero que esta reivindicação seja atendida, de maneira a permitir que nossos moradores sejam contemplados com este projeto, o que certamente trará, entre outros benefícios, a promoção da autoestima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de novembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**